

LEI 939
DE 22 DE MARÇO DE 2001


Dispõe sobre nome de Rua de nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-Estado de Sergipe
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana, aprovou e
eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada paralela às ruas Aloisio Almeida -
da Silva e Francisco Oliveira, iniciando na Capi -
tão José Ferreira, cortando às ruas Manoel do Lapa
e Tobias Barreto, com prolongamento até a Marechal
Deodoro da Fonseca, passará a denominar-se de Rua-
JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA, conhecido por Zezé de /
Joana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 22 de-
março de 2001.


LUCIANO BISPO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


JUAREZ FERREIRA DE GOIS
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO